



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 58/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de um ponto de ônibus na Rua Amélia Schweitzer, na comunidade de Braço Cunha.

Justificativa: A presente indicação atende a pedidos dos moradores da localidade, que relatam a necessidade de um local adequado e seguro para embarque e desembarque de passageiros, especialmente estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte público.

Atualmente, os usuários aguardam o transporte expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e insegurança. A implantação de um ponto de ônibus no local trará mais organização, proteção e dignidade aos munícipes que utilizam diariamente esse serviço.

Diante da importância desta melhoria para a comunidade, solicita-se que o setor competente avalie a viabilidade e realize a instalação do referido ponto de ônibus com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 13 de março de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>